

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

01/06/2015

ANGELO CAMIOTTI & CIA LTDA



INDICE

- 1 - INTRODUÇÃO**
- 2 - OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO**
- 3 - DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- 4 - MEIOS DE RECUPERAÇÃO**
- 5 - SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS VISANDO O REEQUILÍBRIO DA EMPRESA**
- 6 - FUNDAMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
- 7 - PROJEÇÃO DO RESULTADO E DA MARGEM DE CAIXA - EM JUNHO 2015**
- 8 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO**
- 9 - PROPOSTA DE PAGAMENTO - PRINCÍPIOS E OUTROS EFEITOS NO FLUXO DE CAIXA**
- 10 - PROPOSTA DE PAGAMENTO - DETALHAMENTO**
- 11 - PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FL. DE CX PROJ.**
- 12 - FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DE APROVAÇÃO DO PLANO**
- 13 - SALDO FINAL DE CAIXA**
- 14 - CONCLUSÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS**



1 - INTRODUÇÃO

Nos tempos atuais, ficou ainda mais evidente o significado das atividades econômicas para o progresso da sociedade, geração de empregos, avanço tecnológico e melhoria do bem-estar da população.

A sociedade, desse modo, passou a se preocupar, de forma relevante, com a **função social da empresa** e, por consequência, dentro dos princípios do direito, surge o **princípio da preservação da empresa**.

A recuperação judicial consta do Capítulo III da Lei n. 11.101/05, com as disposições gerais nos artigos. 47 a 50.

A **Lei de Recuperação Judicial** prevê um plano de recuperação - e reestruturação -, contendo medidas que vão além do campo jurídico-legal, ou seja, contendo medidas no campo das finanças empresariais ("corporate finance"), abrangendo aspectos econômicos, financeiros e comerciais, para superação da crise empresarial.

Os credores participam, aprovam - ou rejeitam - e modificam o plano de recuperação elaborado pelo devedor. Posteriormente, fiscalizam o seu cumprimento.

2 - OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação, elaborado com base na Lei de Recuperação de Empresas tem como objetivos:

- a. Solucionar a crise financeira da ANGELO CAMILOTTI & CIA LTDA.
- b. Permitir a manutenção da fonte produtora.
- c. Permitir a manutenção o emprego dos trabalhadores.
- d. Preservar os interesses dos credores.
- e. Preservar a função social da ANGELO CAMILOTTI & CIA LTDA. e
- f. Estimular a atividade econômica visando manter e gerar recursos, riquezas, empregos e tributos.



3 - DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Atendendo ao Art. 53 da Lei de Recuperação Judicial, estamos apresentando o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL da ANGELO CAMILOTTI & CIA LTDA., dentro do prazo legal de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial, contendo:

1. A discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e o resumo da proposta de pagamento aos credores.
2. A demonstração de sua viabilidade econômica através do LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA, elaborado pela empresa VR CONSULTORES E AUDITORES S/C LTDA, que acompanha o presente plano, conforme ANEXO II.
3. O LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO elaborado pela empresa VR CONSULTORES E AUDITORES S/C LTDA, que acompanha o presente plano, conforme ANEXO III
4. Os LAUDOS DE AVALIAÇÃO DOS BENS DO ATIVO, subscritos por profissionais legalmente habilitados, conforme segue:

4.1. - LAUDO DE AVALIAÇÃO DO REFLORESTAMENTO subscrito por JD ASSESSORIA FLORESTAL LTDA. – CNPJ 07.220323.001-10, conforme ANEXO IV.

4.2. - LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS subscrito por AMAURI CARNEIRO – CRECI PR No. 9705, conforme ANEXO V.

4.3. - LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS subscrito CASSIO LOTTI inscrito no CREA-PR 141.521., conforme ANEXO VI.

4 - MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Para obter os recursos necessários, continuar operando e consequentemente, honrar as suas obrigações vencidas e vincendas declaradas neste plano de recuperação, a ANGELO CAMILOTTI & CIA LTDA oferece os seguintes meios de recuperação, todos abrangidos pelo art. 50 da Lei de Recuperação Judicial:

- I. Diante da absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos em geral (exceto os créditos trabalhistas e de representantes comerciais), utiliza-se da carência e da concessão de prazos, com redução progressiva, proporcional e negocial, de valores devidos, conforme previsto no **art. 50, inc. I, da Lei n. 11.101/2005.**
- II. Diante da absoluta falta de capital para disponibilização imediata para pagamento dos créditos trabalhistas e utiliza-se o **item XI, previstos no art. 50, inc. I, da Lei n. 11.101/2005, que trata da “venda parcial dos bens”,** mediante autorização judicial e seguindo os trâmites da lei.



- III. **Modificação dos órgãos administrativos da empresa, com corte nas despesas em geral**, visando agilidade na tomada de decisões, conforme art. 50, inc. IV, da Lei n. 11.101/2005.
- IV. **Obtenção de descontos com os credores em geral e equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos**, transação desses valores, conforme se vê no art. 50, incs. IX e XII, da Lei n. 11.101/2005.

5 - SÍNTESE DAS PRINCIPAIS MEDIDAS TOMADAS – E A SEREM TOMADAS - VISANDO O REEQUILÍBRIO DA EMPRESA

As principais medidas que já foram ou estão sendo adotadas, pela Administração da ANGELO CAMILOTTI & CIA LTDA. dentro das estratégias do seu Plano de Recuperação, estão basicamente subdivididas em Medidas Administrativas e Financeiras & Medidas de Mercado, a saber:

Medidas Administrativas e Financeiras

- a. Redução de Custos.
- b. Busca de melhores fontes de realização das operações mercantis.
- c. Recuperação de créditos vencidos.
- d. Otimização de rotinas administrativas.
- e. Gerenciamento das margens operacionais.
- f. Novas rotinas no gerenciamento dos custos de operação e de vendas.
- g. Medidas visando recuperação de qualquer ativo possível, no âmbito cível ou administrativo.
- h. Controle efetivo de despesas.
- i. Controle de margens operacionais por produto.

Medidas de Mercado

- a. Medidas de redução da linha de produtos, proporcionando maior produtividade, intensificando o foco no mercado externo, com maior margem de contribuição, devido a taxa de cambio e a carteira internacional de clientes já existentes.
- b. Programas para diminuir a inadimplência.
- c. Fortalecimento da política empresarial.

6 - FUNDAMENTOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. Montar o Plano de Recuperação.
2. Estabelecer o Novo Negócio.
3. Projetar o Resultado e a Margem Líquida de Caixa.
4. Propor Parcelamento Especial dos Tributos.



5. Quitar as Dívidas com a combinação de: “venda parcial dos bens” e “pagamento pelo caixa com desconto, carência e parcelamento de 120 meses”.
6. Resgatar as UP's da Eletrobrás.
7. Projetar o Fluxo de Caixa Geral.
8. Implantar o Plano de Recuperação.
9. Gerir o Novo Empreendimento.
10. Gerar Margem Operacional Positiva de Caixa.
11. Fazer Reserva para Contingências e Reserva de Caixa para dar Solidez Econômica e Financeira à Empresa.

7 - PROJEÇÃO PARA O ANO DE 2015 DO RESULTADO E DA MARGEM LÍQUIDA DE CAIXA DA EMPRESA ANGELO CAMIOTTI & CIA LTDA. (ELABORADA EM MAIO DE 2015)

A empresa vem se reestruturando em todos os níveis setoriais e de mercado, de tal forma que, mesmo reduzindo seu nível de faturamento e consequentemente produtivo, conseguirá gerar um nível de **resultado e margem líquida de caixa** compatível para a manutenção da sua continuidade e para cumprimento do seu plano de recuperação, conforme se demonstra na Demonstração de Resultados e margem Líquida de Caixa elaborada com base na realidade atual do empreendimento, como segue:

ANGELO CAMIOTTI LTDA.		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADOS E MARGEM LÍQ. DE CAIXA		
PROJEÇÃO A PARTIR DE JUNHO 2015 PARA OS ANOS SEGUINTE		
ELABORADA EM MAIO DE 2015 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS		
CONTAS	VALOR	
	MENSAL	ANUAL
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	756.300	9.075.600
Impostos e Deduções de Vendas	(58.287)	(699.449)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	698.013	8.376.151
Custo dos Produtos Vendidos	(393.522)	(4.722.270)
LUCRO BRUTO	304.490	3.653.881
DESPESAS OPERACIONAIS	(219.160)	(2.629.914)
RESULTADO E MARGEM LÍQ DE CAIXA	85.331	1.023.967

Nota Importante: A CAMIOTTI já está tomando providências para o obter o resgate, líquido e certo, dos valores das UP's referentes ao Empréstimo Compulsório para a Eletrobrás, que daqui a 24 meses deverá estar valendo, após atualização, aproximadamente, R\$ 1.500.000,00, o qual integrará o fluxo de caixa geral para atender o cumprimento do plano de recuperação judicial

8 - CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES PARA O PLANO

A lista de credores da CAMILOTTI é composta pelos credores quirografários (fornecedores, emprestadores e instituições financeiras) representantes comerciais e créditos trabalhistas, havendo apenas dois credores na classe de credores com garantia real, cujo total da dívida está detalhado no ANEXO I e está assim resumida:

Resumo Lista de Credores	
Classificação dos Creditos	Valor da Dívida a ser Novada
Quirografario	R\$ 22.702.394,95
Garantia Real	R\$ 7.940.836,88
Trabalhistas	R\$ 1.319.674,58
Total	R\$ 31.962.906,41



9 – PRINCÍPIOS DA PROPOSTA DE PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES E OUTROS EFEITOS NO FLUXO DE CAIXA

A CAMILOTTI, com base na projeção do EBTIDA (item 7 acima) e afim de cumprir com as suas obrigações, estabeleceu os seguintes princípios para elaborar a sua proposta de pagamento da lista dos credores e do passivo tributário:

1. Amortização da lista de credores na parte relativa aos credores com garantia real (exclusive o Banestado) e credores quirografários (exceto os representantes comerciais), através de obtenção de: desconto de até 80%, de 24 meses como prazo de

carência e 120 meses para pagamento das dívidas em parcelas mensais, iguais e sucessivas, atualizadas mensalmente a partir do mês seguinte da aprovação do plano de recuperação à taxa de 4% ao ano, de modo compatível com a evolução do fluxo de caixa da empresa em recuperação.

2. Amortização da lista de credores na parte relativa aos credores trabalhistas acrescido dos credores com garantia real (o Banestado), credores quirografários (os representantes comerciais) **e, ainda, o FGTS**, através da venda do seguinte imóvel:

LOTE URBANO Nº 01, da Quadra nº.78 (setenta e oito), do Patrimônio Francisco Beltrão, da colônia Missões, com área 11.585,50m² (onze mil, quinhentos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), nesta comarca de Francisco Beltrão - PR, situado na Rua Artur Ernesto Pinto Salgado, Bairro: Pres. Kennedy, próximo ao centro da cidade, imóvel inscrito na matrícula nº. 14.250 do 20 Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca, avaliado em R\$ 6.951.300,00 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil e trezentos reais), conforme laudo de avaliação subscrito por Amauri Carneiro, Corretor, registrado no CRECI PR sob no. 9705.

NOTA 1 – Apesar de o FGTS não estar sujeito à recuperação judicial, a CAMILOTTI se propõe a quitar toda essa dívida, no montante atualizado de, aproximadamente, R\$: 3.000.000,00 (três milhões de reais), em 31/05/2015, com o produto da venda do imóvel acima.

- Importante salientar que, do valor total de FGTS acima mencionado, a empresa já possui um parcelamento de parte do FGTS, ou seja, as contribuições até mês base até 05-2010 foram devidamente parceladas em 180 meses, cuja data da última parcela é 23.06.2025 e, encontra-se adimplente, inclusive já estando em dia com a parcela 75, cujo próximo vencimento seria apenas em 23.09.2016 (pagamentos antecipados devido aos TRC), demonstrando desta forma, quitações antecipadas do respectivo parcelamento. O Saldo devedor deste parcelamento já realizado do FGTS é de R\$: 452.000,00 relativos a 105 parcelas à vencer.
- Em relação ao FGTS em aberto e, ainda NÃO parcelado, informamos que os períodos de mês/base em aberto são: 06 á 09/2010 e, 01 á 12/2011 e, 01 á 12/2012 e, 01 á 12/2013 e, 01 á 12/2014 e, 01 e 02/2015, totalizando em valores Nominais a Importância aproximada de R\$: 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) e, atualizados até 31.05.2015, de aproximadamente R\$: 2.548.000,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil reais) sendo que a partir da competência de 03/2015 (RJ), já vem sendo recolhido normalmente.

NOTA 2 - Havendo sobra do valor produto da referida venda, após o pagamento de toda essa, também, referida dívida, a mesma passará a integrar o “caixa” da CAMILOTTI para melhorar a sua capacidade de cumprimento do Plano de recuperação.

3. Proposição de parcelamento de todo o crédito tributário nas condições mais vantajosas previstas em lei específica, atualizado mensalmente pela variação da SELIC.
4. Constituição da reserva para contingências no percentual de 10% do resultado.
5. Manutenção de um permanente saldo mínimo de caixa após a aprovação do plano de recuperação.
6. Desoneração da conta de juros, mediante equalização dos mesmos, na forma prevista no artigo 50, XII, da LRF.



10 – PROPOSTA DE PAGAMENTO - DETALHAMENTO

Assim, a devedora propõe o pagamento de 100% (cem por cento) do seu passivo, composto da lista de credores e do passivo tributário, conforme planilha detalhada no ANEXO I.

11 - PROCEDIMENTOS TÉCNICOS PARA A ELABORAÇÃO DO FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO

Após a projeção do resultado caixa e após a proposta de liquidação da lista dos credores, elaboramos o FLUXO GERAL DE CAIXA PROJETADO, seguindo os seguintes procedimentos técnicos:

1. Conhecer o “negócio” da empresa e seus processos operacionais.
2. Buscar informações detalhadas com os responsáveis das operações.
3. Fracionar o fluxo de caixa em diversos fluxos e mapas auxiliares, por processo de negócio e por tipo de entrada e saída de caixa.
4. Identificar a relação entre os principais eventos econômicos e os eventos financeiros das operações das empresas.
5. Utilizar série de valores históricos e cenários futuros para estabelecer as premissas.
6. Reduzir o risco e a incerteza: adotar uma abordagem conservadora e usar análise de sensibilidade (o que acontece se).
7. Lançar o saldo inicial de posição financeira.
8. Prever a geração livre de caixa.
9. Prever a reserva para contingências.
10. Prever o parcelamento da dívida tributária.
11. Apurar o saldo final de caixa.

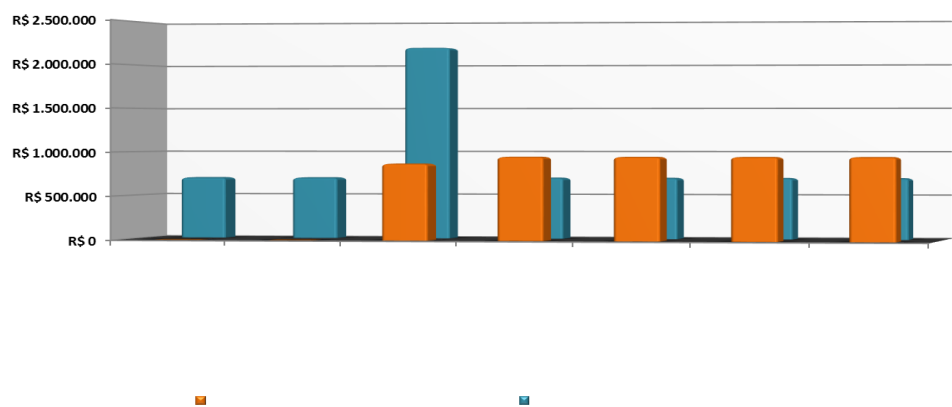
12 - FLUXO DE CAIXA GERAL PROJETADO PARA 7 ANOS A CONTAR DA DATA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

A partir da proposta de liquidação da lista de credores em combinação com os valores da geração livre de caixa projetada e seguindo os princípios elencados no item 10 acima deste plano, construímos o fluxo de caixa geral da CAMIOTTI projetado para os 7 anos após a aprovação do plano de recuperação, conforme demonstrado abaixo:



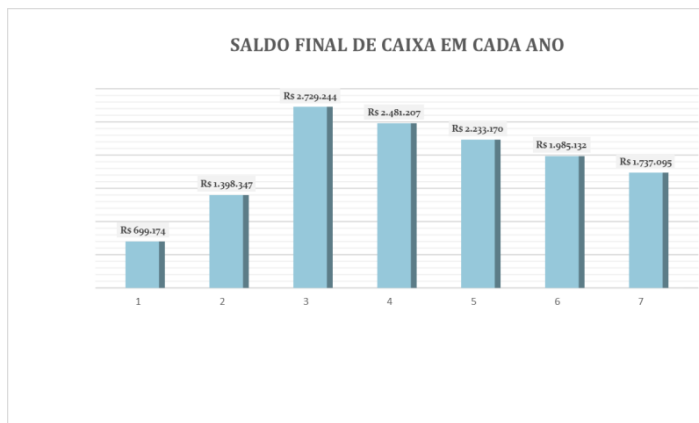
ANGELO CAMILOTTI LTDA.								
FLUXO DE CAIXA GERAL								
PROJEÇÃO DO PERÍODO DE 7 ANOS APÓS A APROVAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO								
HISTÓRICO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	TOTAL
SALDO INICIAL	-	699.174	1.398.347	2.729.244	2.481.207	2.233.170	1.985.132	-
GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA	699.174	699.174	2.199.174	699.174	699.174	699.174	699.174	6.394.216
LUCRO CAIXA (EBTIDA)	1.023.967	1.023.967	1.023.967	1.023.967	1.023.967	1.023.967	1.023.967	7.167.770
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	(120.000)	(120.000)	(120.000)	(120.000)	(120.000)	(120.000)	(120.000)	(840.000)
RESGATE UP'S ELETROBRAS	-	-	1.500.000	-	-	-	-	1.500.000
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	(204.793)	(204.793)	(204.793)	(204.793)	(204.793)	(204.793)	(204.793)	(1.433.554)
PAGTO LISTA DE CREDORES	-	-	(868.277)	(947.211)	(947.211)	(947.211)	(947.211)	(4.657.121)
SALDO FINAL	699.174	1.398.347	2.729.244	2.481.207	2.233.170	1.985.132	1.737.095	1.737.095

GERAÇÃO LIVRE DE CAIXA X PAGAMENTO DA LISTA DE CREDORES



13 - SALDO FINAL DE CAIXA

Como consequência da construção do fluxo de caixa geral da CAMILOTTI projetado para os 7 anos após a aprovação do plano de recuperação, chegamos na seguinte situação, ano a ano, do saldo final de caixa, após o pagamento dos tributos e dedução da provisão para contingências:



Lembrando que os critérios utilizados têm como objetivo haver a continuidade do negócio empresarial.

14 - CONCLUSÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

A recuperanda já tomou e está tomando as medidas para se reestruturar organizacional e administrativamente, de modo a obter maiores e melhores resultados. Isto pressupõe, inclusive, a redução dos custos estruturais e com pessoal.

De modo a avaliar a viabilidade econômico-financeira do recuperando, após a implementação do plano, estimou-se a operação da empresa para o futuro, considerando-se:

- a) a análise da série histórica dos fatos econômicos e financeiros registrada no sistema contábil da empresa e seu respectivo Laudo Econômico e Financeiro;
- b) a constatação da estrutura patrimonial e operacional da empresa;
- c) as premissas aqui estabelecidas neste Plano de Recuperação Judicial quanto a: reestruturação das suas operações, mudança da estrutura organizacional, redução de custos, redução de faturamento, porém, com foco intensificado no mercado externo com maior margem de contribuição, proposta de liquidação da dívida.
- d) na projeção do caixa, visando determinar conservadoramente a geração livre de caixa, com redução de riscos e de acordo com a sua efetiva capacidade operacional.



Os resultados obtidos encontram-se pormenorizados junto ao LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA elaborado pela empresa VR Consultores e Auditores S/C LTDA, que acompanha o presente plano, conforme ANEXO II.

Considerando a realização dos pressupostos e das proposições deste plano, o Fluxo de Caixa Geral Projetado para os 7 anos seguintes à sua aprovação, apresentados neste Plano de Recuperação, demonstra de forma inequívoca a viabilidade financeira da CAMILOTTI, demonstrando, consequentemente, a capacidade de liquidação da dívida junto aos seus credores, especialmente pela venda parcial dos ativos da empresa, dentro do que está previsto Lei n. 11.101/05.

ANGELO CAMILOTTI & CIA LTDA.

